

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 191/2008

Dispõe sobre exclusão e transformações de funções comissionadas da Vara do Trabalho de Tefé.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO,

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 014/97 criou no âmbito da Vara do Trabalho de Tefé as funções de Assistente de Juiz Presidente (FC-5), Assistente de Diretor de Secretaria (FC-5) e Secretário de Audiência (FC-4) em razão do ajuizamento de 1.557 processos naquela Vara, em 1996;

CONSIDERANDO que após o ano de 1996 em nenhum outro foi alcançado número de reclamatórias previsto no Ato TRT 11ª Região nº 063/2008, necessários para a manutenção das referidas funções (em 1997, 845 processos; em 1998, 714 processos; em 1999, 658 processos; em 2000, 567 processos; em 2001, 644 processos; em 2002, 668 processos; em 2003, 477 processos; em 2004, 546 processos; em 2005, 736 processos; em 2006, 685 processos e em 2007, 714 processos);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas de seu quadro de pessoal,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Resolução Administrativa nº 014/1997 para excluir do quadro de funções da Vara do Trabalho de Tefé as funções de Assistente de Juiz Presidente (FC-5), Assistente de Diretor de Secretaria (FC-5) e de Secretário de Audiência (FC-4).

II – TRANSFORMAR as FC-5 de Assistente de Juiz Presidente e Assistente de Diretor de Secretaria e a FC-4 de Secretário de Audiência em uma FC-5 de Assistente Administrativo da Presidência e quatro FC-1 de Auxiliar Especializado da Presidência.

alterações.

III – AJUSTAR o Quadro de Funções do Tribunal em razão dessas alterações.

IV – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2008.

Original Assinado

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região